
PREGÃO ELETRÔNICO: 025/2025

2 mensagens


Equipe - [REDACTED]
Para: licitacao@uems.br

10 de março de 2026 às 07:01

Bom dia! Referente ao processo administrativo 29/028.725/2025. Estamos com dúvida em relação a autorização emitida pelo órgão de transporte de passageiros municipal, estadual e nacional. Não conseguimos entender que autorização que é esta para o veículo que vai fazer transporte escolar.

aguardando retorno,
atenciosamente
Linda Tomielis.



 **uems_licitacoes_2026-02-26_08-14-48-0 (1).pdf**
1675K

Setor de Licitação da UEMS <licitacao@uems.br>
Para: Equipe - [REDACTED]

10 de março de 2026 às 15:12

Boa tarde,
Em atenção ao pedido de esclarecimento referente ao Processo Administrativo nº 29/028.725/2025, informamos que a exigência prevista no item 4.2.1.1, inciso II, do Termo de Referência refere-se à autorização emitida pelo órgão regulador competente, a qual deverá corresponder à natureza do transporte a ser realizado, podendo ser da esfera municipal, estadual ou federal, conforme a abrangência da operação.

Ressaltamos que a comprovação dessa exigência deverá ocorrer no ato da assinatura do contrato, não sendo requisito para fins de habilitação no certame.

Permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente.

Everaldo Mendonça Santos
Agente de Contratação da Fase Externa - UEMS
[Texto das mensagens anteriores oculto]